



Conselho Municipal de Assistência Social –

Criado pela Lei Municipal nº 872, de 22 de junho de 1997.
Reorganizado pela Lei Municipal nº 1.156, de 17 de junho de 2003.

Rua Gildo Sevali, nº 275.
Centro – Biritiba Mirim – SP
CEP 08940-000 – Tel./Fax: (011) 4692-7032

Edital nº 01/Comissão Eleitoral/CMAS/2018

(Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio 2018-2020.)

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Decreto n. 3.362 de 11/09/2018 em conformidade com o Art.16 da Lei 8.742/1993, Lei Municipal n. 872 de 10/06/1997, bem como artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2010, Art. 1º §3º da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 11 de 23/09/2015.

Resolve:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais e Usuários(as) interessados(as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2018-2020, conforme regras dispostas, a saber:

I - Das inscrições:

I.I As inscrições deverão ser protocoladas no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Rua Gildo Sevali 363, Centro, Biritiba Mirim – SP, endereçadas a Comissão Eleitoral de 17/09/2018 a 21/09/2018 das 08h às 16h30.

I.II – Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais, a saber:

Entidades e Organizações Sociais idôneas e inscritas no CMAS. Entidades e Organizações Sociais, são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

- a-1 Cópia atualizada do estatuto registrado;
- a-2 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;
- a-3 Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- a-4 Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- a-5 Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.
- a-6 Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.

b) Representantes de usuários da assistência social, em consonância com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, a saber:

Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- b-1 Cópia de documento oficial com foto do (a) usuário (a) a ser inscrito (a) comprovando assim sua maioria;
- b-2 Cópia de documento comprobatório de vinculação a um equipamento de assistência social de Biritiba Mirim;
- b-3 Ficha de Inscrição (**Anexo 2**) disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.

II.I A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital nos dias **24 a 27/09/2018**.

II.II A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia

28/09/2018.

II.III Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso do dia **01 a 03/10/2018** protocoladas no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Rua Gildo Sevali 363, Centro, Biritiba Mirim – SP, endereçadas a Comissão Eleitoral de 17/09/2018 a 21/09/2018 das 08h às 16h30.

II.IV A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **04/10/2018**.

II.V A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio (2018-2020) dia **10/10/2018**.

III – DA ASSEMBLEIA

III.I A assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio 2018-2020 **realizar-se a no dia 17 de Outubro de 2018, das 14h às 16h, no CENTRO DE CONVENÇÕES, Rua Gildo Sevali s/n, Centro, Biritiba Mirim – SP**. Serão eleitos neste dia ao todo, 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes respeitando a seguinte proporcionalidade: 02 (dois) representantes titulares de entidades e organizações sociais bem como seus suplentes; 01 (um) representantes titulares de usuários(as) bem como seus suplentes conforme ordem classificatória estabelecida pelo resultado final segmentado do processo eleitoral, na ausência de inscrições de representantes dos usuários a entidade e organização social pode requerer essa composição;

III.II O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 14h às 14h30;

III.III Abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno no horário das 14h30 às 15h;

III.IV Apresentação dos Candidatos na Plenária das 15h às 15h15;

III.IV O processo de votação será das 15h15 às 15h45;

III.V Cada segmento (Entidades ou Organizações Sociais e Representantes de Usuários) com a supervisão de pelo menos 1 (um) membro da comissão eleitoral deverá reunir-se e entre seus pares, e eleger seus representantes titulares e suplentes levando em consideração a quantidade de votos obtidas;

III.VI O voto será secreto em todos os segmentos;

III.VII - O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será das 15h30 às 16h.

IV – DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

IV.I – Os representantes de entidades e organizações sociais e usuários poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

V – Do Cronograma:

Processo	Data	Local
Publicação do Edital	14/09/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.biritibamirim.sp.gov.br , bem como nos CRAS, CREAS, CAD e Conselhos Tutelares, Entidades e Organizações Sociais.
Publicidade e Inscrições	De 17/09/2018 até 21/09/2018	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Rua Gildo Sevali 363, Centro, Biritiba Mirim – SP
Análise das Inscrições	De 24/09/2018 a 27/09/2018	



Conselho Municipal de Assistência Social –
Criado pela Lei Municipal nº 872, de 22 de junho de 1997.
Reorganizado pela Lei Municipal nº 1.156, de 17 de junho de 2003.

Rua Gildo Sevali, nº 275.
Centro – Biritiba Mirim – SP
CEP 08940-000 – Tel./Fax: (011) 4692-7032

Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	Dia 28/09/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.biritibamirim.sp.gov.br
Interposição de Recursos das Inscrições	De 01 a 03/10/2018	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Rua Gildo Sevali 363, Centro, Biritiba Mirim – SP
Análises dos recursos	04 e 05/10/2018	
Publicação final dos candidatos(as) habilitados	10/10/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.biritibamirim.sp.gov.br
Assembleia	17/10/2018	Centro de Convenções, Rua Gildo Sevali s/n, Centro, Biritiba Mirim – SP
Publicação Final dos Membros Eleitos	19/10/2018	Sítio eletrônico da prefeitura www.biritibamirim.sp.gov.br

A data da posse dos conselheiros(as) eleitos(as) será divulgada após a publicação do resultado da eleição

VI. - Das Disposições Gerais e Finais

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

INFORMAÇÕES: www.biritibamirim.sp.gov.br / 4692-7032 / 4692-6495

Biritiba Mirim, 12 de Setembro de 2018
Comissão Eleitoral